

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" Nº 619, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, *sub judice*, os servidores da Carreira de Delegado de Polícia, no cargo de Delegado de Polícia Civil, para Classe Especial, em cumprimento à decisão nos autos n. 0802977-84.2021.8.12.0001, a contar de 1º de setembro de 2019, conforme constante do quadro abaixo:

Matrícula nº	Nome	Cargo	Classe
7136022	MAERCIO ALVES BARBOZA	Delegado de Polícia	1ª
98243022	RODRIGO VASCONCELLOS BRAGA	Delegado de Polícia	1ª

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 620, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei Complementar nº 261, de 21 de dezembro de 2018,

R E S O L V E:

Tornar públicas a nomeação e a posse dos representantes abaixo nominados como membros do Comitê Gestor do Plano de Benefício da Previdência Complementar do Estado de Mato Grosso do Sul (PREVCOM-MS), instituído pela PORTARIA SP-PREVCOM Nº 4, de 11 de fevereiro de 2021, consoante Ata do Conselho Deliberativo da SP-PREVCOM, com efeitos a partir de 27 de maio de 2021, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS	ÓRGÃOS E ENTIDADE
Andréa Campagna Martins Silveira	Governadoria do Estado
Gustavo Henri Couto	Secretaria de Estado de Fazenda
Renata Raule Machado	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

Campo Grande, 17 de junho de 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.483, de 26 de abril de 2021, página 80.

DECRETO "P" N. 381, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista a autorização expressa do cessionário constante no Ofício n. 034/PRES/SRH/2021, de 5 de fevereiro de 2021, de acordo com o art. 4º do Decreto retromencionado, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n.55/002944/2021):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
89355022	Alexandre Frozino Ribeiro	Auditor do Estado	CGE
87580022	Almir Vieira Pereira Junior	Procurador de Entidades Públicas	SAD
67977022	Edgar Teixeira Gomes Laranjeira	Técnico de Serviços Organizacionais	Sedhast
88198021	Edson Montanhere Baratella	Professor	SED
80545022	Eloisio Mendes de Araújo	Procurador de Entidades Públicas	SAD
98025023	Eronivaldo da Silva Vasconcelos Junior	Agente de Polícia Judiciária	Sejusp
30041022	Félix Lopes Fernandes	Procurador de Entidades Públicas	SAD
437717021	Flavia Cristina Bastos de Almeida	Assistente de Atividades de Trânsito	Detran
50435021	Gerson Canhete Jara	Profissional Atividades de Comunicação	Fertel
96125021	Gerusa Cella Puntel	Assistente de Serviços Organizacionais	PGE
131826022	Heloysa Lima da Silva	Agente de Serviços Gráficos	SAD
9880027	Idileida Aparecida Miranda Lima de Miranda	Professor	SED
11971021	João Batista dos Santos	Professor	SED
90081024	Leônidas dos Santos Rocha	Agente Penitenciário Estadual	Agepen
11085602	Manoel José Martins	Professor	SED
11085603	Manoel José Martins	Professor	SED
34639021	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
34639022	Moacir Henrique Brito	Professor	SED
49927021	Nailor Vargas Marcondes de Souza	Professor	SED
71230025	Paulo Ângelo de Souza	Professor	SED
56821023	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
56821024	Roberto Bernardo do Nascimento	Professor	SED
69931021	Sonia Monteiro Rodrigues Caires	Professor	SED
117290024	Valdirene Silva Pires Macena	Assistente de Serviços de Saúde I	SES
111719023	Vladimir da Silva Ferreira	Professor	SED

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE ABRIL DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 520, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 292, de 24 de março de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.468, de 8 de abril de 2021, que autorizou a cedência de servidoras para a Prefeitura Municipal de Itaporã/MS, na parte referente a servidora abaixo relacionada (Processo n. 55/000769/2020):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
111074021	Denise Paco	Especialista de Educação	30/4/2021
111074022	Denise Paco	Professor	10/5/2021

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE MAIO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 521, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Secretaria de Estado de Educação, para a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, com ônus para a origem, sem reembolso, com base no Acordo de Cooperação n. 19/SED/2020, de 30 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000711/2020):

